



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES
(FASP)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
PSICOLOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000006/2024-01

**PUBLICAÇÃO DOE: 04/09/2025 pela
Portaria SEE nº 7449 de 03/09/2025.**

PARECER CEE/PE Nº 165/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 13/08/2025

1 RELATÓRIO

O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), por meio do Ofício Gabinete nº 0011/2024, emitido em 23 de janeiro de 2024, formalizou junto ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 24 de janeiro de 2024, a solicitação de autorização para a oferta do Curso de Bacharelado em Psicologia. Tal requerimento foi acompanhado da documentação necessária conforme estabelecido pela Resolução CEE/PE nº 1/2017 e passa a integrar o Processo nº 14000110005178.000006/2024-01 para análise e deliberação.

- Ofício nº 0011/2024 (Gabinete);
- Ato constitutivo da instituição;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Interno da FASP;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS CRF);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão negativa de débitos do Fundo Previdenciário do Município de Palmares (FUNPREV);
- Declaração da área de conhecimento ou campo de saber;
- Ato jurídico de disponibilidade do imóvel;
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos Carreira e Salários da AEMASUL;
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 31/12/2025;
- Declaração de acessibilidade.
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório da Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Regulamentação do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA);

De início, o Processo teve sua tramitação suspensa, considerando que a Instituição, Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), não estava credenciada neste Conselho Estadual de Educação, em conformidade com os requisitos da Resolução CEE/PE nº 01/2017, Art. 21, Inciso I.

Em 16 de abril de 2024, foi anexado ao processo o Parecer CEE/PE nº 21/2024 (CES), referente ao credenciamento da FASP, bem como o Regimento Interno da Instituição. A distribuição do processo a este Conselheiro ocorreu em 18 de abril de 2024. Após a verificação da regularidade processual, foi solicitada à Presidência do CEE/PE a constituição de Comissão para Verificação das condições de oferta da FASP, com vistas à autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia. A Comissão foi designada por meio da Portaria CEE/PE nº 033/2024, de 11 de julho de 2024.

A Comissão foi composta pelas especialistas Kellyane Pereira Santos e Thalia Ariadne Peña Aragão, além da Conselheira Giselly Muniz Lemos de Moraes, representante deste Conselho, com a finalidade de verificar as condições de oferta e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A visita *in loco* ocorreu em 8 de agosto de 2024, sendo a Comissão recepcionada pelo presidente da Autarquia, Rudemson Cândido da Costa, e pela coordenadora do curso, Prof.^a Maria de Lourdes Melo de Albuquerque. O relatório da Comissão foi anexado ao processo em 28 de agosto de 2024. Após análise, este Relator encaminhou, em 02/10/2025, um despacho à Instituição com as exigências recomendadas pelos especialistas.

Em 12 de dezembro de 2024, a Instituição apresentou resposta às recomendações, encaminhando: Termo de Compromisso (referente a laboratórios e clínica-escola), o Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 002/2024, o Projeto do Laboratório de Psicologia e o PPC atualizado.

Posteriormente, em 25 de fevereiro de 2025, a Instituição enviou o Ofício nº 25/2025, acompanhado do PPC e do alvará atualizados, complementando às exigências anteriores. Em 28 de março de 2025, este Relator emitiu novo despacho, solicitando comprovação das providências adotadas quanto à infraestrutura necessária para o funcionamento do curso, incluindo os laboratórios especializados e a clínica-escola.

Em resposta, foi encaminhado, em 12 de maio de 2025, o Ofício nº 053/2025 pela AEMASUL, contendo Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Executiva Municipal de Saúde de Palmares. Em 4 de julho de 2025, foi anexada a Nota Fiscal de aquisição dos testes psicológicos, emitida pelo Centro Pernambucano de Psicologia Aplicada Ltda.

Por deliberação da Câmara de Educação Superior, na reunião realizada em 09 de julho, foi solicitado que a Instituição adequasse a Matriz Curricular do Curso, nos Projetos Interdisciplinares e de Extensão, em conformidade com Resolução CNE/CES nº 7/2018 que dispõe sobre as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que estabelece, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação seja destinada a atividades de extensão. Em atendimento à solicitação, a Autarquia encaminhou o PPC com as alterações por meio dos Ofícios nº 067/2025 e nº 073/2025 (AEMASUL), protocolados, respectivamente, em 17/07 e 05/08. Esse documento, juntamente com os demais anexos, fundamenta a análise apresentada a seguir.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Iniciais

A AEMASUL foi criada pela Lei Municipal nº 671, de 13 de março de 1975, e modificada pela Lei Municipal nº 1.651/2004 com a finalidade de promover cursos de graduação, em nível superior, destinados à formação de professores através das suas mantidas, a FAMASUL e a FACIP. Contudo, para melhor adaptação e organização estrutural, decorrente da abrangência das finalidades e pela expansão de cursos para outras áreas, foi criada a Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP).

A Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), localizada na BR 101 Sul, KM 186 – *Campus* Universitário, Engenho São Manoel, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.540-000 – Palmares – Pernambuco, é uma Instituição de Ensino Superior estabelecida pela Lei Municipal nº 2.346/2023 e administrada pela Autarquia Educacional da Mata Sul.

Atualmente, a Instituição de Ensino Superior (IES) oferece os cursos de graduação em: Licenciaturas em Ciências Biológicas, História, Letras, Matemática e Pedagogia; Bacharelados em Administração e Direito; e os Cursos Superiores de Tecnologia em Recursos Humanos, Turismo, Marketing e Agronegócio.

A FASP tem como missão institucional, conforme PPC, p.5, “produzir, sistematizar e socializar o conhecimento a partir de valores éticos, humanísticos e solidários, tendo como perspectiva o desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e emancipatória”. Seu credenciamento institucional se deu por força do Parecer CEE/PE nº 021/2024-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 16/04/2024, pela Portaria SEE nº 1768 de 15/04/2024.

2.2 Regularidade Institucional

Tendo como principal referência para análise deste pleito as disposições da Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, constata-se que a interessada está devidamente credenciada e apta a solicitar a autorização do curso de Bacharelado em Psicologia para a Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), conforme documentação exigida pelo Art. 18º da Resolução.

A Instituição apresenta situação regular com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como demonstram certidões inclusas no Processo, bem como o Alvará de Funcionamento. O Regimento da Instituição de Ensino Superior foi, recentemente, analisado e referendado por este Conselho. Todas as normas e diretrizes contidas no documento estão de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o bom funcionamento da Instituição.

2.3 Infraestrutura da Instituição

A AEMASUL, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), informa que a sua estrutura física compõe 05 (cinco) blocos de salas de aula e espaços para as demais atividades acadêmicas e administrativas, declarando que:

- o Bloco A é composto por pavimento térreo e primeiro andar, abrigando os seguintes compartimentos: Secretaria Acadêmica (SEAC), Salas de Direção Geral, Acadêmica e Administrativa, Departamentos de Comunicação e Financeiro, lanchonete, Laboratórios de Anatomia e Fisiologia Humana, Análise Química, Lutas e Avaliação Física, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), femininos e masculinos, Sala de CPA/NDE, Núcleos de Empregabilidade e Desenvolvimento Social (NUEDS) e Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), Empresa Júnior e Sala de professores;
- O Bloco B da IES, com pavimento térreo e primeiro andar, abriga: Sala dos Professores TI, Coordenações dos Cursos de Graduação em Educação Física

(Licenciatura e Bacharelado), Bacharelado em Psicologia, Gestão do Agronegócio, Gestão de Turismo, Marketing e Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Administração, Direito, Ciências Biológicas e Matemática, Letras e História, Sala de Reunião, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NED), Banheiros para funcionários, Copiadora, Biblioteca Central Ascenso Ferreira, Sanitários femininos, masculinos e para pessoas com deficiência (PcD), além de salas teóricas;

- Bloco C é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, composto de: 13 (treze) salas de aula, 7 (sete) sanitários femininos, 2 (dois) sanitários masculinos, sanitários para pessoas com deficiência, refeitórios para funcionários, coordenação da Escola Técnica da AEMASUL Cursos Técnicos, Departamento de Recursos Humanos e Laboratório de Informática;
- O Bloco D é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, composto ainda de Auditório, Sala de aula teórica, sanitários femininos, sanitários masculinos e sanitários para pessoas com deficiência (PcD). Encontra-se ainda no Bloco D: Secretaria, Coordenação, Arquivo, Sala Interativa, 15 (quinze) salas de aula, sanitários femininos, sanitário masculino e sanitários para pessoas com deficiência; O Bloco E é constituído de pavimento térreo, composto de 15 (quinze) salas de aula, Brinquedoteca, Laboratório de Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), Secretaria Acadêmica e Registro de Diplomas (SEAC), sanitários femininos, sanitários masculinos e sanitários para pessoas com deficiência (PcD).

Todas as salas são climatizadas e possuem na sua estrutura: internet instalada com acesso para docentes e discentes por meio do *WI Fi*; computador com teclado e *mouse*; amplificador; caixas de som; 40 cadeiras apropriadas para as aulas em cada sala; projetor e multimídia instalado para as atividades didático-pedagógicas; mesa com cadeira de apoio para o professor e lousa branca. Além de ter salas: de professores, de reuniões e da Coordenação devidamente equipadas.

2.3.1 Acessibilidade

Em relação à acessibilidade do *Campus*, é importante mencionar as conclusões apresentadas pela engenheira civil no Parecer Técnico de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto apresentado pela IES.

Considerando que já são ministradas aulas da FACIP e da FAMASUL (Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul), há algum tempo nos blocos mencionados e que os ambientes onde as aulas são ministradas cumprem suas funcionalidades de forma satisfatória no atendimento aos profissionais da educação, alunos e terceiros, assim consideramos que a infraestrutura da faculdade comporta o funcionamento dos cursos ofertados. A faculdade demonstra um comprometimento notável com a acessibilidade e melhoria das condições físicas do *campus*. As adaptações, como rampas acessíveis, corrimãos sinalizados, iluminação em LED e a preocupação com a largura das portas para atender normas de acessibilidade, refletem uma abordagem inclusiva. As salas de aula, banheiros, espaços de convivência e o auditório foram projetados ou reformados considerando as necessidades de mobilidade reduzida, garantindo conforto, segurança e inclusão, conforme Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Parecer Técnico de Vistoria de Engenharia e Acessibilidade e Conforto, pág. 3).

2.3.2 Biblioteca e Acervo bibliográfico

Conforme consta no PPC do curso de Bacharelado em Psicologia da FASP, a IES possui a Biblioteca Central Ascenso Ferreira, com uma área física de 120 m², que oferece a seguinte estrutura: ambiente *wi-fi*, consulta virtual do acervo, cabines para estudo individual, mesas e cadeiras para estudo em grupo, computadores, impressora, estantes, climatização com aparelhos de ar condicionados, acervo distribuídos em estantes, com acesso à internet por meio de rede *wireless* para todos os usuários e está aberta à comunidade acadêmica em geral nos horários das 9h às 21h30, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8h às 12h, ininterruptamente.

Os serviços de empréstimos, consultas e reservas obedecem a regulamento próprio e o acesso ao acervo dar-se mediante autorização da Bibliotecária Silvani Bernardo de Lucena com Registro na 4ª região do CRB (Conselho Regional de Biblioteconomia), sob n.º 1364, responsável pelo trabalho de catalogação, classificação e tombamento do acervo bibliográfico.

Ainda segundo relatos apontados no PPC, a IES tem convênio com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca” com uma seleção de mais de 10 mil títulos universitários, dentre outras bibliotecas virtuais oferecidas.

2.3.3 Laboratórios e Clínica Escola

Após a visita técnica realizada pela Comissão de Verificação de Oferta, foi apontado em seu relatório que a instituição ainda não dispunha dos laboratórios específicos exigidos para o funcionamento adequado do curso de Bacharelado em Psicologia, a exemplo do laboratório para aulas de Neuroanatomia. Contudo, a Comissão identificou que a instituição demonstrou estar em processo de planejamento para a aquisição de materiais e a reforma dos espaços físicos necessários, além de já dispor de alguns recursos utilizados pelo curso de Biologia.

Quanto ao laboratório de informática, observou-se que este estava localizado dentro do espaço da biblioteca, que estava em reforma, mas com número de equipamentos considerados suficientes.

Em resposta às observações da Comissão, a AEMASUL encaminhou termo de compromisso, anexado ao processo em 12/12/2024, onde detalha as providências em curso para garantir a infraestrutura adequada ao curso de Psicologia. Nele, a instituição relata já possuir uma base mínima de equipamentos, como microscópios, esqueleto anatômico, modelo de cérebro humano e livros didáticos. Informou também que a compra de novos materiais, e anexou a planta arquitetônica para o Laboratório de Psicologia.

No que tange à Clínica Escola, foi informado que sua construção está incluída no cronograma de expansão da instituição, que traz previsão de início das obras para o primeiro semestre de 2025. Além disso, AEMASUL apresentou documentos que comprovam a formalização de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Instituição de Ensino Alpha, que já realiza cursos de pós-graduação em Psicopedagogia em parceria com a instituição. Os convênios são voltados para a recepção de estagiários e internos do curso de Psicologia, o que possibilita a inserção dos discentes em campos de prática desde os primeiros semestres, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

No PPC, a instituição declara que a Clínica Escola da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), mantida pela AEMASUL, está em processo de instalação.

No projeto desta clínica, o Curso de Bacharelado em Psicologia irá disponibilizar laboratórios didáticos de Abordagens grupais; Atividades

corporais, manuais e artesanais; Recursos terapêuticos e sócio-ocupacionais; Atividades da Vida Diária (AVD); Tecnologia assistiva; Atendimento à criança; consultórios para atendimento individual e grupal, assim como laboratórios de grupos de pesquisa em saúde mental, saúde física e campo social. Para a disponibilidade dessa estrutura, o Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP irá contar com a disponibilidade do laboratório didático especializado: 1. Laboratório Multidisciplinar de Anatomia e Fisiologia Humana; 2. Laboratório de Biologia Aplicada; 3. Núcleo de Práticas em Educação Física; 4. Laboratório de Avaliação Física; 5. Laboratório de Psicologia Experimental; 6. Serviço de Psicologia Aplicada – SPA no âmbito da Clínica Escola. [...] A Clínica Escola contará com salas para atendimentos individuais, atendimentos em grupo, orientação de alunos, sala de aula e diversos laboratórios, atendendo, portanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia - Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU em 23/10/2023 (PPC, p. 87 e 88).

2.4 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

2.4.1 Justificativa

Segundo consta no PPC do curso, a análise que justificou a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) levou em consideração dados que apontavam para a necessidade de investir na interiorização do ensino superior de qualidade, em especial no campo da saúde mental, bem como para atender a uma demanda crescente pela atuação do profissional de Psicologia em contextos da rede pública e privada na Zona da Mata Pernambucana.

A IES ainda justifica a oferta do curso afirmando que o Bacharelado em Psicologia da FASP deve primar pela indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão, buscando a interdisciplinaridade e articulação entre diversas atividades e saberes em distintos campos de atuação, privilegiando uma formação generalista com contextualização e criticidade dos conhecimentos.

2.4.2 Objetivos

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) apresenta os seus objetivos em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Psicologia, bem como à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, em consonância com a missão da IES e o perfil desejado para o egresso.

O Curso de Bacharelado em Psicologia da FASP, baseia-se:

em diversas teorias, áreas do conhecimento, métodos e técnicas que compõem a ciência psicológica — incluindo Psicanálise, Psicologia Cognitivo-Comportamental, Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Psicologia, Psicologia e Políticas Públicas, Psicologia e Saúde — além de outros campos científicos como Sociologia, Filosofia da Psicologia, Introdução ao Pensamento Antropológico, Neuroanatomia e Neurofisiologia (PPC, p. 26).

Também são respeitadas as Resoluções CNE/CP nº 01/ 2004 (DCN para Educação das Relações Étnico-Raciais), nº 01/ 2012 (DCN para Educação em Direitos Humanos) e nº 02/ 2012 (DCN para Educação Ambiental). Para isso são ofertadas as disciplinas de “ História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito; e a transversalidade temática, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, entre outras, a matriz curricular apresenta como componente curricular eletivo a disciplina de Libras, conforme Decreto nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005.

De acordo com o relatório da Comissão de verificação *in loco* foi verificada a coerência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além do Projeto Político-Pedagógico da Instituição. Há coerência dos objetivos do curso e a conformidade da organização curricular e dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o perfil profissional; a articulação do curso com as políticas e programas institucionais desenvolvidos e os resultados obtidos.

O curso, na modalidade presencial, terá duas turmas com 50 (cinquenta) vagas cada uma, sendo 2 (duas) entradas por ano, através de processo de seleção estabelecido pela Instituição.

O PPC aponta as seguintes formas de ingresso ao curso de Psicologia:

O Processo Seletivo para ingresso no curso de Bacharelado em Psicologia da FASP oferecerá ao candidato quatro modalidades de ingresso:

1. Realização de Prova de Conhecimentos Gerais, com data agendada em um dos períodos fornecidos pela instituição ou pelos polos credenciados.
2. Utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), desde que a prova tenha sido realizada a partir de 2010, com pontuação mínima de 450 pontos na prova objetiva e 100 pontos na redação.
3. Matrícula por transferência de outra instituição de ensino superior, respeitando-se os critérios e normas institucionais.
4. Obtenção de Novo Título, mediante a apresentação de diploma de graduação já concluído em outra área de formação. (PPC, p. 41).

2.4.3 Avaliação

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, no que se refere à legislação da Educação Superior e à normatização do Regimento da FASP com uma frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas/aulas de cada disciplina, no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e demais atividades programadas. O aluno será aprovado na disciplina com média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação por média e cinco (5,0) a nota mínima para aprovação final.

2.4.4 Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

As Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso serão desenvolvidas considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu Diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira com Projetos Interdisciplinares e de Extensão oferecidos pela FASP, por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), contemplando, conforme PPC, as atividades extensionistas nas seguintes modalidades:

- I - Programas
- II - Projetos
- III - Cursos e oficinas
- IV - Eventos
- V - Prestação de serviços

A carga horária das atividades de extensão é de 450 horas e será vivenciada ao longo do curso através de disciplinas obrigatórias. Desta forma, a Extensão passa a ser concebida enquanto componente curricular sobre a nomenclatura: Projetos Interdisciplinares e de Extensão e estão distribuídas ao longo dos 10 períodos letivos do curso. A extensão desempenha um papel vital na formação dos estudantes de Psicologia ao promover a interação entre a academia e a comunidade.

2.4.5 Estágios

Os estágios supervisionados devem se estruturar em dois níveis - básico e específico - cada um com sua carga horária própria. O estágio supervisionado básico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum, num total de 180h. O estágio supervisionado específico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada fase proposta pelo projeto de curso, com o total de 600h. Os estágios básico e específico deverão perfazer, ao todo, pelo menos, 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso.

Segundo PPC, para viabilizar essa etapa da formação, a AEMASUL firmará convênios formais com clínicas, hospitais, centros de reabilitação, tanto públicos quanto privados, garantindo que os alunos tenham acesso aos campos de estágio supervisionado adequados, conforme previsto na matriz curricular do curso. Neste sentido, por recomendação da Comissão, a Autarquia apresentou Convênio de Cooperação Técnico e Científica com a Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de Palmares.

2.4.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório no Curso de graduação em Psicologia. O estudante deverá desenvolver TCC nas áreas de concentração do Curso e sua construção estão previstas duas disciplinas no 9º e 10º períodos, com carga horária de 30h cada.

2.4.7 Organização Curricular

A organização curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP) indicada no PPC computa **4.455 horas** totais de curso, sendo:

- 3.075 h: Disciplinas Núcleo Comum
- 180h: Estágio Básico
- 600h: Estágio Específico: Psicologia e Processos Clínicos
- 150h: Atividades Complementares: Psicologia e Processos Clínicos
- 450h: Projetos Interdisciplinares e de Extensão

O número de semestres para integralização é de no mínimo 10 e no máximo 15. A seguir a Matriz Curricular Sequencial apresentada para o Curso:

QUADRO 1 – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Período	Disciplinas	Créditos	Carga Horária		
			Teórica	Prática	Total
1º semestre	Fundamentos Filosóficos e Epistemológicos da Psicologia	4	60	-	60
	Ética e Profissão	4	60	-	60
	Processos Psicológicos Básicos I	4	60	-	60
	Neuroanatomia	6	36	54	90
	Metodologia Científica	4	60	-	60
	Atividades Complementares I	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	23	276	69	345
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão I	2	45	-	45
2º semestre	Introdução ao Pensamento Antropológico	4	60	-	60
	Psicologia do Desenvolvimento I	4	60	-	60
	Psicologia Social	4	60	-	60
	Processos Psicológicos Básicos II	4	60	-	60
	Matrizes do Pensamento Humanista	2	30	-	30
	Neurofisiologia	4	36	24	60
	Relações Étnico-Raciais	2	30	-	30
	Atividades Complementares II	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	26	336	39	375
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão II	2	45	-	45
3º semestre	Psicologia do Desenvolvimento II	4	60	-	60
	Neuropsicologia	4	36	24	60
	Psicologia Cognitiva	4	36	24	60
	Fundamentos Epistemológicos e históricos da Psicologia	4	60	-	60
	Psicologia e Políticas Públicas	4	60	-	60
	Atividades Complementares III	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	21	252	63	315
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão III	2	45	-	45
4º semestre	Psicologia da Aprendizagem I	4	60	-	60
	Educação em Direitos Humanos	2	30	-	30
	Psicologia Experimental	2	30	-	30
	Fundamentos da Psicanálise	4	36	24	60
	Psicologia e Saúde	4	36	24	60
	Estatística Aplicada à Psicologia	4	60	-	60
	Psicopatologia I	4	36	24	60
	Estágio I: Observação	3	-	45	45
	Atividades Complementares IV	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	28	288	132	420
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão IV	2	45	-	45
5º semestre	Psicopatologia II	4	21	39	60
	Técnicas de Exame Psicológico I (TEP I)	4	36	24	60
	Psicologia Analítica	4	36	24	60
	Psicologia Comunitária e Ações Coletivas	4	36	24	60
	Psicologia da Aprendizagem II	4	36	24	60
	Estágio II: Observação	3	-	45	45
	Gênero e Sexualidade	4	36	24	60
	Atividades Complementares V	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	28	201	219	420

	Projetos Interdisciplinares e de Extensão V	2	45	-	45
6º semestre	Sociologia	4	36	24	60
	Técnicas de Exame Psicológico II (TEP II)	4	21	39	60
	Psicologia Hospitalar	3	27	18	45
	Psicologia Fenomenológica	4	36	24	60
	Psicologia, Educação e Sociedade	4	60	-	60
	Estágio III: Observação Participante	6	-	90	90
	Atividades Complementares VI	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	26	180	210	390
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão VI	2	45	-	45
7º semestre	Psicologia Política	4	36	24	60
	Psicologia Jurídica	4	60	-	60
	Psicologia do Trânsito	4	60	-	60
	Psicologia Clínica	4	36	24	60
	Psicologia Organizacional	4	60	-	60
	Psicologia Escolar	4	60	-	60
	Atividades Complementares VII	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	25	312	63	375
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão VII	2	45	-	45
8º semestre	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	6	36	54	90
	Elaboração de Laudo e Parecer Psicológico	4	36	24	60
	Saúde Mental e Políticas Públicas	4	60	-	60
	Psicologia do Esporte e do Exercício Físico PEEF	4	36	24	60
	Eletiva I	4	36	24	60
	Atividades Complementares VIII	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	21	204	141	345
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão III	2	45	-	45
9º semestre	Estágio Específico I	20	-	300	300
	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	6	36	54	90
	Eletiva II	4	36	24	60
	História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	4	36	24	60
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	2	-	30	30
	Atividades Complementares IX	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	37	108	447	555
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão IX	2	45	-	45
10º semestre	Estágio Específico II	20	-	300	300
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	2	-	30	30
	Eletiva III	4	36	24	60
	LIBRAS	4	36	24	60
	Atividades Complementares X	1	-	15	15
	Carga Horária Total do Semestre	31	72	393	465
	Projetos Interdisciplinares e de Extensão X	2	45	-	45

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2025).

QUADRO 2 – LISTA DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS	CH
Intervenções Psicossociais	60
Políticas de Educação Ambiental	60
Psicologia – Gênero e Sexualidade	60
Saúde Mental e Contemporaneidade	60
Jogos de Regras como Recursos de Intervenção Cognitiva	60
Psicologia Psicossomática	60
Psicologia na Terceira Idade	60
Mídia, Tecnologia e Processos de Subjetivação	60

Saúde Mental no Trabalho	60
Educação Financeira	60
Comportamento Empreendedor	60
Inteligência Artificial	60
Estratégia de Vendas	60
Inteligência Emocional	60

QUADRO 3 – RESUMO GERAL

Disciplinas Núcleo Comum	3.075h
Estágio Básico	180h
Estágio Específico: Psicologia e Processos Clínicos	600h
Atividades Complementares: Psicologia e Processos Clínicos	150h
Projetos Interdisciplinares e de Extensão	450h
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO	4.455h
Integralização Curricular	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2025)

2.4.8 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Psicologia da FASP será coordenado pela Profa Ma. Maria de Lourdes Melo de Albuquerque, com Graduação em Psicologia e Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O regime de trabalho da Coordenadora do Curso de Bacharelado em Psicologia da FASP será de 40 horas.

Segundo o PPC, atualmente, os docentes indicados para o Curso de Bacharelado em Psicologia da FASP, também ministram disciplinas em cursos de graduação em outras IES, com experiências com os conteúdos disciplinares do curso. O Corpo Docente é formado por 12 (doze) professores, destes 02 (dois) são doutores, 04 (quatro) são mestres e 06 (seis) são especialistas.

2.4.9 Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo

A Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo da AEMASUL, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Cargos e Remuneração (PCR), visa promover a capacitação contínua do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, como objetivo de elevar a qualidade do serviço prestado pelas Faculdades FAMASUL, FACIP e FASP.

A política contempla a oferta de cursos de aperfeiçoamento, especialização e capacitação pedagógica, além de incentivar a participação em eventos científicos, visando a atualização e a produção acadêmica. A AEMASUL também se compromete a assegurar condições materiais e oportunidades para que os docentes possam obter titulação acadêmica, incluindo afastamentos remunerados para cursos de pós-graduação.

2.5 Da Conclusão da Comissão de Especialistas e Recomendação

A Comissão é favorável à autorização de oferta de curso de bacharelado em Psicologia pela FASP/AEMASUL considerando as adequações necessárias no PPC do curso.

Esta relatoria recomenda que a Instituição assegure de acordo com o art. 19, I, da Resolução nº 1, de 03.07.2017, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), o cumprimento no prazo de até 2 (dois) anos a partir desta autorização, para o início da oferta autorizada, o cumprimento dos compromissos firmados no Termo de

Compromisso assinado pelo Presidente da AEMASUL, Rudemson Cândido da Costa, para a construção da Clínica Escola e aquisição dos equipamentos necessários ao adequado funcionamento das atividades acadêmicas do Curso, a serem conferidos pelo CEE, no reconhecimento do Curso.

3 VOTO

Por todo o exposto, voto favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Psicologia, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares (FASP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), CNPJ nº 08.653.818/0001-15, com Recredenciamento pelo Parecer CEE/PE nº 021/2024-CES, localizada na BR 101 Km 186 Sul, – *Campus* Universitário, Engenho São Manoel, CEP nº 55.540-000, Palmares – Pernambuco, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) estudantes por semestre, nos turnos vespertino e noturno.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS - Vice-presidente

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO – Relator

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 13 de agosto 2025.

Natanael José da Silva
Presidente